



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº CPV.0072/2016, de 14 de junho de 2016

Trata da prorrogação do término do mandato dos membros do colegiado do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o término do mandato dos representantes docentes, dos pedagogos e técnicos em assuntos educacionais e dos representantes discentes no colegiado do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas para 27 de julho de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma linha vertical decorativa descendo da base da assinatura.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

14 / 06 / 16